



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO FREI MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Fernando Lucena

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização

Referência: Projeto de Lei N° 140/2019

Autoria: Vereadora Julia Arruda

Assunto: *Dispõe sobre a inserção de textos referentes aos direitos da criança e do adolescente em impressos emitidos por órgãos do Poder Executivo do Município de Natal e dá outras providências.*

PARECER

Um dos temas mais discutidos na esfera dos direitos humanos é a questão da proteção dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, detalhadamente definidos na Lei 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente.


A legislação federal, incluindo aí a Carta Magna, busca a proteção integral da criança e do adolescente, determinando que todos são responsáveis por essa tarefa, destacando o papel da família, do Poder Público e de cada cidadão.

O presente projeto de lei busca divulgar estes direitos, fazendo uso dos impressos emitidos pela prefeitura e enviados anualmente à população de nossa cidade. Muitas vezes as leis são boas e eficazes como é o caso do Estatuto da Criança e do Adolescente, porém, deixam de ser melhor aplicadas por absoluto desconhecimento da população a quem ela é dirigida, fazendo-se necessária sua divulgação a fim de que tais normas sejam observadas e fiscalizadas pelos próprios cidadãos.


Fomos designados para, na qualidade de Relator examinar a matéria. Ao fazê-lo, verificamos que diante do exposto, a propositura em questão, visa fazer conhecidos os direitos fundamentais da criança e do adolescente, propagando uma cultura de cidadania entre os munícipes da nossa cidade em especial no que tange a tais direitos, facilitando a cobrança quanto aos deveres do Poder Público e quanto aos deveres das famílias e dos próprios cidadãos na medida em que se tornem mais conscientes de suas obrigações e direitos.

Por se tratar de medida de relevante interesse público, somos **favoráveis** à aprovação do presente Projeto de Lei.

Natal (RN), 02 de setembro de 2019


Fernando Lucena
Vereador/PT

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO - COMISSÃO TÉCNICA
PARECER RECEBIDO EM, 18/09/19 - HORAS 16:25


COMISSÃO TÉCNICA